

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FTU)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 103/21

AF N°: 140

EMPENHO: 0376

PEDIDO N°: 15784

DATA DO PROCESSO: 28/10/2021

DATA DA AF: 08/11/2021

CGO N°: 210232

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: FERRAGENS FAVORITA LTDA. NOME DE FANTASIA: FER FAVORITA ENDEREÇO: ERMILIO ALVES, 148 CEP: 31010-070 - SANTA TEREZA - Belo Horizonte - MG CNPJ: 00.242.692/0001-84 CÓDIGO FORNECEDOR: 3812	EMPRESA: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE (FTU) ENDEREÇO: Av. Afonso Pena, 1212 Centro - Belo Horizonte - MG CEP: 30.130-003 CNPJ: 18.715.383/0001-40 INSC. ESTADUAL: FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: FÁBIO E-MAIL: ferragensfavorita@yahoo.com.br FONE: 2526-9644 FAX: 2526-8889	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	2	UN	CHAVE TORX, nº 40, TIPO SOQUETE, COM ENCAIXE DE 1/2". MARCA: GEDORE.	42,50	85,00
99.999.00024	2	UN	CHAVE TORX, nº 50, TIPO SOQUETE, COM ENCAIXE DE 1/2". MARCA: GEDORE.	51,50	103,00
99.999.00024	2	UN	CABO "T" PARA ENCAIXE DE CHAVE SOQUETE, EM AÇO CROMO VANÁDIO, ENCAIXE DE 1/2 POLEGADA. MARCA: BELZER.	44,50	89,00
TOTAL R\$					277,00

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 28 DIAS
---------------------------	---------------------------------

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO
<p>1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 28 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.</p> <p>2) LOCAL DE ENTREGA: Gerencia de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. CONTATO: Marcos Portugal. Tel.: (31) 3379 - 5650.</p> <p>3) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.</p> <p>4) AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal 8.666/93.</p> <p>5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (103/21) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.</p> <p>6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.</p> <p style="text-align: center;">André Luis Portilho Matos Gerente de Compras, Contratos e Licitações</p>